

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O PROEJA NOS INSTITUTOS FEDERAIS: IMPLEMENTAÇÃO E PERSPECTIVA DE CONTINUIDADE

Ana Luiza de Oliveira Lima Taufick

Mestre/MEC

ana.taufick@mec.gov.br

RESUMO

Este trabalho faz uma análise da assistência estudantil para os alunos dos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), cujo recurso passou a ser incluído diretamente nos orçamentos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a partir de 2011 e, portanto, deixou de ser repassado pelo Ministério da Educação. A partir da leitura dos regulamentos da assistência estudantil de 30 Institutos Federais, são analisados os princípios, objetivos, benefícios e beneficiários. Foi verificado que há um movimento de acolhimento dos alunos do PROEJA na Política de Assistência Estudantil dessas instituições, mas que é preciso rever alguns pontos para a consolidação da assistência estudantil como política de inclusão social.

Palavras-chave: PROEJA. Assistência Estudantil. Institutos Federais.

ABSTRACT

This paper makes an analyses of student assistance for the students attending the National Program of Integration of Professional Education with the Elementary Education for Youth and Adults (PROEJA) - whose financial resources have been allocated directly in the budgets of the Federal Institutes of Education, Science and Technology since 2011 and therefore have no longer been transferred by the Ministry of Education. By means of an analysis of student assistance regulations from Federal Institutes, the principles, goals, benefits and beneficiaries of the program were studied. It was observed that PROEJA students have been embraced by the Student Assistance Policies of those institutions, but it is necessary to review some points for the student assistance consolidation as a social inclusion policy.

Keywords: PROEJA. Student Assistance. Federal Institutes.

Introdução

O objetivo deste trabalho foi analisar a regulamentação da Política de Assistência Estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e sua relação com o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Mais especificamente, pretendeu-se conhecer os princípios e objetivos da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais, comparando com a política do PROEJA; identificar os tipos de benefícios oferecidos e as regras de concessão para verificar se a condução da ação se mostra favorável ao fortalecimento e consolidação da Política de Assistência Estudantil e, ainda, garantir o atendimento dos alunos do PROEJA.

A escolha da temática surgiu a partir das recentes mudanças no processo de concessão do benefício da Assistência Estudantil aos alunos do PROEJA, que até 2010 dependia de solicitação de recursos por parte da instituição de ensino para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC e que passou, a partir de 2011, a ser totalmente conduzida pelos Institutos Federais.

Ao mesmo tempo em que se transferia a responsabilidade pela condução da assistência ao estudante do PROEJA para as instituições federais, estava em curso, nessas mesmas instituições, a construção de uma Política de Assistência Estudantil, induzida pela implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2010, e pelo aporte de recursos específicos para Assistência Estudantil, que conferiu autonomia para que os Institutos Federais assumissem a condução da ação não somente para os alunos do PROEJA, mas também para os demais estudantes da instituição.

Para sistematizar o trabalho realizado, apresenta-se uma breve descrição da forma de organização do PROEJA e as ações para sua implantação, manutenção e ampliação dentro da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente a assistência estudantil. Na sequência apresenta-se a mudança de gestão dos recursos da assistência estudantil e a indução da regulamentação da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais.

A partir da metodologia de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) são apresentados os resultados da análise dos regulamentos de Assistência Estudantil de 30 Institutos Federais, indicando os princípios, objetivos, beneficiários, tipos de benefícios e atendimento específico para EJA/PROEJA, apontando se o cenário encontrado se mostra favorável à continuidade e aprimoramento da assistência estudantil para o aluno dos cursos PROEJA.

O PROEJA

O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) foi pensado pela SETEC/MEC para trazer para dentro das escolas federais de educação profissional os jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de cursar a educação básica na idade apropriada, possibilitando sua qualificação profissional. Essas escolas, ao longo de mais de cem anos de existência, acumularam experiências e conhecimentos que dotaram as suas unidades de ensino de qualidade reconhecida na formação profissional de seus alunos. Por meio do PROEJA, a SETEC/MEC buscou oferecer, sobretudo ao adulto trabalhador, o melhor ensino profissional público que ele pode receber.

O PROEJA foi instituído inicialmente, em 2005, por meio do Decreto n. 5.478. O programa surgia para ser ofertado de maneira compulsória na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, promovendo a oferta de cursos técnicos de nível médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Entretanto, a proposta recebeu duras críticas, sobretudo por representantes de instituições federais que já desenvolviam algum atendimento voltado para os jovens e adultos em parcerias com outras redes, estaduais e municipais (NÓBILE SILVA, 2010), o que levou a SETEC/MEC, contando com a colaboração de professores e especialistas, a reformular a norma. Como consequência, houve a revogação do decreto anterior e a instituição do Decreto n. 5.840/2006, que ampliou a possibilidade de oferta do PROEJA para outras redes. Outra alteração significativa foi a possibilidade de articulação da educação profissional com o ensino fundamental, na forma de cursos de formação inicial e continuada (FIC).

Sinteticamente, o PROEJA apresenta as seguintes possibilidades de oferta, que podem ocorrer tanto de maneira concomitante, como de maneira integrada:

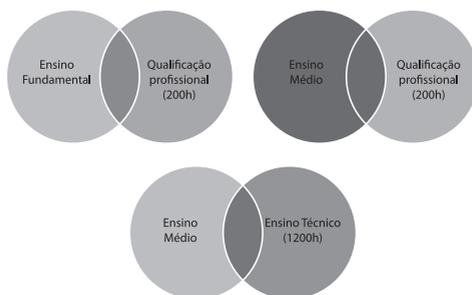


FIGURA 1: Formas de oferta do PROEJA.

Fonte: Decreto n. 5.480/2006.

Diante dos desafios colocados para a implementação do Programa e considerando ser salutar a articulação em múltiplas dimensões para dar conta dos obstáculos existentes, foi pensada uma série de estratégias e ações estruturantes para a implantação e consolidação do PROEJA, entre elas:

[...] o financiamento da implantação; a elaboração de referenciais conceituais; a formação dos profissionais envolvidos na oferta; a reformulação do ato normativo constituinte do Programa; o fomento à pesquisa e à constituição de redes de colaboração acadêmica (RESENDE SILVA, 2010, p. 123).

Diferentemente de muitos outros programas, o PROEJA possui um desenho que reforça a oferta regular dos cursos nas redes, pois independe de financiamento específico para este fim, já que deve ser ofertado de maneira regular nas instituições, utilizando os recursos físico e de pessoal da instituição. Dessa forma, pretende-se que a oferta dos cursos se mantenha constante, desvinculada de ações programadas para seu funcionamento, de forma a permitir sua continuidade independente da política de governo.

É preciso reconhecer, por oportuno, que somente o acesso do jovem e adulto no curso não garante o sucesso do programa. Mesmo no caso dos cursos PROEJA FIC, de menor duração que um curso técnico, se somarmos a formação geral e a qualificação profissional, resultam em um curso de no mínimo 1.400 horas, distribuídas em aulas que duram de um ano e meio a dois anos - um tempo considerado elevado para o público atendido. Para um adulto trabalhador ou um jovem que precisa se inserir no mercado de trabalho, a instabilidade na permanência é iminente, o que significa que esses alunos precisam de políticas públicas que estejam alinhadas a sua realidade e que contrabalançam as razões da evasão.

A Assistência ao Educando do PROEJA

Diante dos resultados dos índices de evasão verificados nos cursos PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela SETEC/MEC, situados acima de 30%, segundo levantamento feito pela Coordenação do PROEJA, a equipe da Coordenação do Programa montou uma estratégia de monitoramento e intervenção nas escolas onde os índices se apresentaram maiores.

Nasceu, então, o projeto de Inserção Contributiva, que se caracteriza como “uma interessante forma de monitoramento e, ao mesmo tempo, fonte de inspiração para novas formulações” (RESENDE SILVA, 2010, p. 126). Durante cerca de três dias, entre 2007 e 2008, em duplas, os técnicos da Coordenação do PROEJA visitaram as escolas no intuito de levantar as causas

que levam os estudantes a abandonarem os cursos e a traçar estratégias para buscar superar esses problemas.

A Inserção Contributiva foi muito ativa nos anos de 2007 e 2008 e possibilitou uma aproximação maior entre a equipe da Coordenação do PROEJA e a realidade das escolas que estavam oferecendo os cursos. A assistência ao estudante do PROEJA foi criada, em 2008, a partir dos relatos recebidos nos encontros do projeto de Inserção Contributiva em que os alunos apontavam como um dos fatores que contribuíam para seu abandono do curso a dificuldade de transporte até a escola e a falta de alimentação, principalmente no caso dos cursos noturnos.

A opção feita à época, como forma de minorar esse problema, foi utilizar uma rubrica já existente no orçamento da SETEC/MEC e promover um repasse extra para as instituições federais de educação profissional, específico para os estudantes do PROEJA, que contribuisse para resolver os problemas apontados. Foi instituída, dessa maneira, a Assistência ao Educando do PROEJA, tomando como referência o valor de R\$100,00 mensais por estudante regularmente matriculado em curso PROEJA, para o período de dez meses de um ano letivo. Caso a entrada, ou o registro da turma ocorresse em prazo inferior aos dez meses, como, por exemplo, turma com entrada no segundo semestre, o cálculo consideraria o número de meses restantes para o fim do ano letivo.

Mesmo sem uma norma específica regulando esta ação, a continuidade do repasse ano a ano consolidou a assistência dentro dos cursos PROEJA, criando uma associação direta ao Programa, a ponto de que o curso PROEJA fosse procurado nas instituições como “aquele da bolsa”, conforme relato dos próprios alunos durante visitas da equipe técnica da SETEC/MEC.

Cabe destacar que no início da Assistência ao Educando do PROEJA poucas instituições da Rede Federal possuíam uma iniciativa própria como esta voltada para seus alunos. Na maioria dos casos, as escolas ofereciam bolsas, como por exemplo, monitoria e pesquisa, que se enquadram mais na categoria de mérito acadêmico e contrapartida de trabalho do que de benefício social. Enquanto não fosse estabelecida uma política para garantir a permanência dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a Coordenação do PROEJA na SETEC/MEC optou pela criação de uma ação específica para o PROEJA, como forma de colaborar com as instituições federais para o suporte aos alunos.

Nos primeiros anos de atuação do PROEJA o número de alunos matriculados na Rede Federal cresceu significativamente, o que pode ser observado a partir da leitura da Tabela 01:

TABELA 1- Matrículas em cursos PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Por região geográfica.

Região	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Centro Oeste	176	355	684	1.148	2.232	2.486	2.574	9.655
Nordeste	1.230	1.650	3.896	4.610	9.277	9.833	10.735	41.142
Norte	649	1.178	1.307	1.664	3.233	3.186	3.806	14.863
Sudeste	1.515	2.478	2.579	3.989	10.084	9.145	8.580	38.370
Sul	559	330	1.233	1.592	6.655	6.802	6.408	23.579
Total	4.129	5.991	9.699	13.003	31.481	31.452	32.103	127.609

Fonte: SETEC/MEC.

Fica evidente, na Tabela 01, o gradual aumento da quantidade de alunos matriculados no curso PROEJA o que conseqüentemente gerou impacto nas listas de alunos e pedidos de recursos para a Assistência do PROEJA que deveria ser analisada pela equipe técnica da SETEC/MEC. Aliado ao atraso na liberação do recurso que o processo gerava, ficou claro que se esgotava a metodologia adotada para a Assistência Estudantil do PROEJA. No estudo realizado, outros problemas também são apontados por Resende Silva (2010, p. 128-129), entre eles “[os] problemas de comunicação entre a Secretaria [SETEC] e as instituições e a falta de diálogo entre gestores e estudantes” e ainda “[a] exigência da SETEC/MEC de que seja informado o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante, não aceitando o de familiares, também tem causado tensionamentos no desenvolvimento dessa ação”.

Verificou-se com o estudo que ao receber o recurso proveniente do MEC, a maioria das escolas optava por repassar a todos os alunos do PROEJA, sem distinção, o valor em espécie. Em alguns poucos casos, havia escola que optava por incrementar o valor da assistência, ou ainda, utilizar os recursos para garantir o transporte e alimentação destes alunos, ao invés de fazer a concessão direta ao aluno. Também foram observadas situações em que as escolas cortavam os benefícios dos alunos faltosos. Entretanto, a prática mais comum adotada sempre foi a do repasse financeiro diretamente a todos os alunos do PROEJA, sem distinção.

Como não havia uma regulamentação específica que estabelecesse diretrizes de concessão da Assistência ao Estudante do PROEJA, a Coordenação do Programa orientava as escolas para que cada uma, dentro de sua autonomia institucional, elaborasse a regulamentação do benefício, estabelecendo critérios de concessão, suspensão e responsabilização no uso do mesmo.

O lançamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010, coincidiu com os questionamentos sobre a viabilidade de manter a forma como era conduzida a Assistência ao Educando do PROEJA e corroborou a decisão de extinguir

essa ação, ao menos para os Institutos Federais e os CEFETs, uma vez que, essas instituições teriam, a partir do ano seguinte (2011), recursos suficientes - diretamente em seu orçamento - para garantir sua autonomia na condução da Assistência Estudantil, seja para os estudantes dos cursos PROEJA, seja para os demais alunos. A partir da leitura da Tabela 02, se constata que houve um incremento orçamentário via Lei Orçamentária Anual (LOA) da ação intitulada “2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional”, para que os Institutos implementassem a Política de Assistência Estudantil.

TABELA 2 - Lei Orçamentária Anual - Execução Orçamentária da Ação: Assistência ao Educando da Educação Profissional

LOA	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago
2009	R\$ 22.712.182,00	R\$ 23.664.984,00	R\$ 21.787.432,11	R\$ 21.787.432,11	R\$ 19.594.391,18
2010	R\$ 41.694.449,00	R\$ 42.943.938,00	R\$ 38.530.840,48	R\$ 38.530.840,48	R\$ 30.497.703,11
2011	R\$ 162.051.472,00	R\$ 166.093.263,00	R\$ 135.475.654,90	R\$ 135.475.654,90	R\$ 101.224.792,41
2012	R\$ 182.380.329,00	R\$ 186.990.689,00	R\$ 156.944.870,56	R\$ 132.604.513,36	R\$ 127.201.944,23

Fonte: SIGA Brasil – Senado Federal.

Como podem ser observadas, as escolas pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tiveram, em 2011, mais de 160 milhões de reais de dotação orçamentária para desenvolver a Assistência Estudantil. De 2010 para 2011, houve um aumento de mais de 230% na dotação orçamentária da ação de Assistência Estudantil para estas instituições, o que reforça a informação de que havia um movimento político claro de implantação de uma Política de Assistência Estudantil nas instituições federais.

Esse aumento expressivo no montante de recursos da Assistência Estudantil foi o principal ponto de apoio para que se tomasse a decisão de deixar de fazer um repasse específico para o público do PROEJA na SETEC/MEC e se voltassem os esforços para ações de acompanhamento da condução da Assistência Estudantil nas instituições federais que ofertam o PROEJA. O objetivo da ação era verificar como os alunos estavam sendo atendidos dentro da nova dinâmica, a partir da qual as instituições de ensino passam a assumir financeiramente a condução da política.

Desta forma, foi induzida a regulamentação da Assistência Estudantil nas escolas que ainda não o haviam feito, de forma a garantir o benefício, a partir de critérios socioeconômicos que pudessem privilegiar aqueles estudantes que mais precisassem dele. Os alunos do PROEJA passaram, então, a ser inseridos na Política de Assistência Estudantil de cada Instituto,

que englobaria também os demais alunos da instituição.

Mesmo dispondo do recurso, os Institutos Federais precisaram de algum tempo para elaborar a Política de Assistência Estudantil e colocá-la em execução. De fato, houve pouco tempo entre o lançamento do PNAES (em julho), a inclusão da ação de Assistência Estudantil no orçamento dos Institutos e a decisão de abandonar a metodologia de benefício concedido aos alunos do PROEJA. A decisão foi tomada entre o fim de 2010 e o início de 2011, e, como se pode constatar a partir da orientação enviada às escolas federais informando a suspensão do repasse específico do PROEJA e orientando para a regulamentação da Política de Assistência Estudantil que incluísse esses alunos, remetida em 10 de fevereiro de 2011.

A maior parte dos Institutos Federais construiu sua Política de Assistência Estudantil a partir do Decreto n. 7.234/2010 que lançou o PNAES, mesmo considerando que o programa estava direcionado ao ensino superior e que os recursos nele consignados estão na ação orçamentária “4002 – Assistência ao estudante da graduação” (BRASIL, 2010). Em algumas instituições, a partir da leitura da regulamentação da Assistência Estudantil, se nota que houve preocupação da instituição com o estudo do perfil do alunado, bem como das características de cada câmpus, na definição de quais áreas priorizar. Foi possível também perceber que as instituições ampliaram a gama de benefícios, reconhecendo na norma do PNAES aspectos não contemplados, mas julgados importantes na relação de suporte entre a escola e o estudante. Por outro lado, também se verá que algumas instituições ainda apresentam um debate incipiente em relação à Assistência Estudantil, refletida em regulamentos que são mera cópia do decreto do PNAES.

Neste novo contexto, a partir do estabelecimento de critérios, como condição socioeconômica, por exemplo, nem todos os alunos do PROEJA apresentavam perfil socioeconômico para continuar recebendo os benefícios da Assistência Estudantil. Por outro lado, a concessão pode ter tomado contornos mais justos ao privilegiar aqueles que realmente carecem de auxílio financeiro.

Mais do que isso, é preciso observar que a assistência sozinha não é capaz de resolver todos os problemas que interferem na permanência do estudante na instituição. Deve ser, portanto, articulada a outras políticas sociais para garantir a emancipação do beneficiário, sobretudo a partir da sua educação (DEMO, 2000).

Material e Metodologia

Para identificar de que forma os Institutos Federais passaram a conduzir a ação de assistência estudantil para os alunos do PROEJA, foram analisados

os regulamentos de 30 Institutos¹, de todas as regiões do país, que possuíam a norma aprovada até outubro de 2012.

Para organizar e compreender as informações presentes nestes regulamentos utilizou-se como ferramenta metodológica a análise de conteúdo, descrita por Bardin (2011). Essa opção se justifica por se concordar que “por detrás do discurso aparente geralmente simbólico e polissêmico esconde-se um sentido que convém desvendar” (BARDIN, 2011, p. 20). A partir da análise de conteúdo é possível produzir inferências, ou deduções lógicas e fundamentadas sobre as condições de produção e, muitas vezes, de recepção das mensagens tomadas como base da análise.

Para o presente trabalho foi utilizada a análise temática categorial, a mais antiga e mais utilizada das técnicas metodológicas de análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Funciona basicamente a partir da classificação de trechos do documento em categorias que auxiliam na compreensão daquilo que está velado ou explícito no discurso, possibilitando uma reinterpretação da mensagem transmitida. Essa técnica foi utilizada principalmente para analisar os princípios, objetivos e tipos de benefícios existentes nos regulamentos.

Foram analisados os princípios, objetivos, tipos de benefícios, beneficiários e contrapartida, verificando, principalmente, se a Política de Assistência Estudantil ora em processo de construção e implementação nos Institutos Federais, se alinha com a proposta de garantir o acesso, permanência e êxito dos alunos do PROEJA.

Resultados

Dos 38 Institutos Federais existentes no país, até o início de outubro de 2012, 30 já haviam regulamentado o programa ou Política de Assistência Estudantil, possibilitando análise dos documentos relacionados ao benefício. Na maior parte desses documentos, vemos clara menção ao decreto de instituição do PNAES como base para justificar a instituição da política, denotando a influência do programa. Cabe pontuar, ainda, que 29 dos 30 regulamentos analisados foram aprovados após a edição do decreto do PNAES.

A leitura dos regulamentos da Assistência Estudantil dos Institutos Federais revela que em 3 instituições a política se limita a seguir exatamente as mesmas ações propostas pelo Decreto 7.234/2010 (PNAES). Contudo, as demais se propuseram a exercer um olhar mais particular sobre sua própria realidade e definiram programas bem mais abrangentes e diversificados

¹ Institutos Federais (IF) pesquisados: IF Acre, IF Alagoas, IF Amazonas, IF Bahia, IF Baiano, IF Ceará, IF Brasília, IF Espírito Santo, IF Goiano, IF Minas Gerais, IF Norte Minas Gerais, IF Sudeste Minas Gerais, IF Triângulo Mineiro, IF Mato Grosso, IF Paraíba, IF Pernambuco, IF Sertão Pernambucano, IF Paraná, IF Rio de Janeiro, IF Fluminense, IF Rio Grande do Norte, IF Rondônia, IF Roraima, IF Sul Riograndense, IF Farroupilha, IF Santa Catarina, IF Catarinense, IF Sergipe, IF São Paulo e IF Tocantins.

que fazem mais sentido quando atrelados a uma política assumida organicamente pela instituição.

Tomando sempre como base os regulamentos da Assistência Estudantil dos Institutos Federais, a análise mostra, ainda, que 26 destes documentos trazem princípios claros e bem definidos. Isso significa que quatro Instituições precisam discutir um pouco mais sua política para adequar sua regulamentação, apresentando princípios para sustentar sua política e objetivos para suas ações. Isso poderia ser feito no momento de realização da avaliação da implementação da política, a ser discutido mais adiante.

Para facilitar a interpretação da mensagem proposta pelos princípios presentes nos regulamentos, esse importante elemento do documento foi separado em temas, que são “a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura” (BARDIN, 2011, p. 135). Em alguns casos, a instituição optou por reunir em um mesmo tópico mais de um princípio, ou seja, em um mesmo parágrafo são vistos mais de um “núcleo de sentido” presente na comunicação. Nestes casos, aos parágrafos foram segmentados, de forma a evitar a repetição de trechos em categorias distintas. A Tabela 03 apresenta a classificação utilizada e o número de instituições que adotam o princípio em sua Política de Assistência Estudantil.

TABELA 3 – Princípios verificados nos regulamentos da Assistência Estudantil dos Institutos Federais.

Categorização temática dos princípios verificados nos regulamentos	N. de instituições que adotam o princípio
Igualdade de direitos, respeito às diferenças e eliminação de qualquer forma de discriminação	19
Qualidade dos serviços prestados e da educação	16
Acesso, permanência e êxito	14
Formação integral dos estudantes	13
Gratuidade do ensino	12
Liberdade de ideias e de expressão	11
Formação humanística e Preparação para o exercício da cidadania	11
Divulgação ampla	10
Participação da comunidade nos processos decisórios (gestão democrática)	6
Educação como um direito	4
Integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão	4
Universalização da Assistência Estudantil	4
Assistência Estudantil como direito	3

Formação profissional e preparação para o Trabalho	3
Supremacia do atendimento às necessidades socioeconômicas	3
Atenção aos estudantes com necessidade educativas especiais	2
Interdisciplinaridade	2
Promoção da saúde	2
Socialização com a comunidade do saber produzido	2
Repetição de princípios verificados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. nº9394/1996) e Constituição Federal de 1988.	2
Irredutibilidade dos benefícios da Assistência Estudantil	1
Respeito à autonomia de cada câmpus	1

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos Regulamentos de Assistência Estudantil dos Institutos Federais.

A partir da leitura do quadro, é possível perceber que o tema mais comumente tratado nos regulamentos diz respeito ao princípio que zela pela oposição a qualquer forma de discriminação. Nessa classificação foram agrupados tantos os princípios que dizem respeito diretamente à igualdade de acesso aos direitos, como também ao respeito às diferenças, combate à discriminação de qualquer natureza e, ainda, a equidade.

De acordo com os princípios traçados, a Política de Assistência Estudantil serve, portanto, como instrumento de redução de desigualdades e de luta contra o preconceito, conforme apontado na justificativa da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal da Bahia, uma das instituições com mais programas voltados para a eliminação da discriminação:

A assistência às necessidades humanas diversas que estão presentes no espaço educacional são demandas eminentes. Tanto as questões de necessidade educativas especiais quanto tradicionais expressões de violência, da intolerância e discriminação religiosa, de etnia e de gênero dentre outras questões que fazem parte do cotidiano escolar na perspectiva da diversidade presente nela (BAHIA, 2010, p. 4).

Esse princípio, que se alinha com a perspectiva de oferta de educação que respeita a equidade no espaço escolar, é um dos mais caros ao público da EJA. Ele revela que a escola percebe tanto a diferença entre seus alunos como também a desigualdade no tratamento conferido a eles. Avançando na questão, o referido trecho do documento mostra que a instituição assume a responsabilidade de agir contra a injustiça e proporcionar a igualdade de acesso aos direitos de todos os estudantes, oferecendo os recursos necessários para aqueles que se encontram em desvantagem de alguma natureza. Entretanto, é oportuno pontuar que esse princípio deveria estar presente na totalidade das instituições analisadas, o que não foi verificado. Desta forma, cabe uma ação de conscientização a ser definida mais adiante neste trabalho.

Da leitura dos regulamentos da Assistência Estudantil pesquisados, retirou-se o total de 172 objetivos para a Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais. Alguns evidenciam que certas instituições copiaram os objetivos de outras, uma vez que 340 apresentam exatamente o mesmo texto.

Uma interpretação feita, tomando por base uma pesquisa quantitativa das palavras utilizadas nos objetivos da Assistência Estudantil, possibilitou obter mais dados para a análise desse tópico. A partir de um programa de contagem de palavras – *TextStat* - foi possível verificar quais os termos mais comumente utilizados no texto pelos Institutos. Para obter um dado mais significativo, foram descontadas as palavras utilizadas como conectoras e foram agrupados os sinônimos e as palavras de um mesmo radical (como o verbo e seu substantivo). Ao final do processo foram contabilizadas 296 palavras, sendo que, destas, foram destacadas as 10 palavras mais utilizadas nos regulamentos, conforme Tabela 04:

TABELA 4 - As dez palavras mais utilizadas nos objetivos dos regulamentos da Assistência Estudantil dos Institutos Federais

Palavras	Frequência absoluta
Aluno(s) (educandos, discentes, estudantes(s))	130
Social (is)	64
Permanência	55
Reduzir (reduzindo, redução, minimizar, diminuir, diminuição)	51
Acadêmica (acadêmicas, acadêmico)	48
Contribuir (contribuição, contribuindo)	48
Formação (formativa, formativo)	47
Promover (promoção, promovam)	44
Educação (educativo, educacional, educativas)	42
Cultura (cultural, culturais)	36
Desenvolver(desenvolvendo, desenvolvida, desenvolvimento)	35

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos regulamentos da Assistência Estudantil dos Institutos Federais.

A leitura da Tabela 04 mostra que o aspecto social se destaca como a maior preocupação dos regulamentos da Assistência Estudantil dos Institutos Federais. Objetivos com vistas a promover a inclusão social dos estudantes, conferir a igualdade de oportunidades, equidade e justiça social não somente são os que aparecem em um maior número de regulamentos, como também são os mais reforçados, uma vez que aparecem mais de uma vez em um mesmo regulamento. Na lista de palavras mais utilizadas, o termo social figura em segundo lugar, atrás somente do principal sujeito da Política, o estudante.

Estes dados se mostram bastante alinhados ao principal princípio verificado nos regulamentos, que se volta, justamente, para a defesa à igualdade de direitos e combate à discriminação e é buscado por meio dos benefícios sociais propostos para a Assistência Estudantil.

O aspecto social é a marca mais forte da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais, mas também chama atenção a presença igualmente marcante dos aspectos acadêmicos e holísticos presentes nos regulamentos. É visível nos dados apresentados que os Institutos Federais buscam uma Política que, além de promover condições para a inclusão social de seus alunos, também se preocupam com o oferecimento de benefícios que estimulem a formação geral do estudante. Nota-se, nas palavras mais utilizadas, que os termos acadêmico, cultura, contribuição, desenvolvimento e promoção espelham essa tendência.

A maior parte dos regulamentos delimita claramente que o público a ser atendido pela Assistência Estudantil são os estudantes regularmente matriculados (em 29 dos 30 regulamentos) de qualquer curso da instituição (20 instituições). Em 9 instituições, a Política de Assistência Estudantil é voltada exclusivamente aos alunos dos cursos presenciais.

Outro ponto importante é a prioridade de atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no critério de seleção dos beneficiários - em 17 instituições -, bem como o fato de o aluno ser egresso da rede pública de ensino - em 5 instituições. Apenas uma instituição amplia o rol de beneficiários para contemplar também os candidatos a alunos - para atendimento por meio de programa de isenção de taxas de processo seletivo -, os ex-alunos - na perspectiva do programa de acompanhamento de egressos - e os pais e/ou responsáveis.

Em 21 instituições o regulamento da Assistência Estudantil aponta claramente que será exigida contrapartida do aluno para o recebimento do benefício. Destacam-se entre essas a frequência escolar, exigida por 20 Institutos; o rendimento satisfatório (aprovação), critério presente em 10 Institutos e, ainda, o respeito às normas disciplinares da instituição, exigido por 8 Institutos. Apenas em uma instituição não há contrapartida para o aluno no caso dos benefícios cujo requisito de concessão seja a vulnerabilidade social. Há, ainda, o caso de três instituições que ampliam as obrigações dos alunos para exigir deles o comparecimento em atividades e reuniões que dizem respeito ao benefício que recebe, sob pena de suspensão ou cancelamento do benefício.

Os benefícios instituídos pelos Institutos Federais podem ser classificados de várias formas, sendo que se optou por agrupá-los, para facilitar sua análise, em três categorias:

- *Benefícios sociais: Restritos aos alunos com comprovada desvantagem socioeconômica. Em geral são tratados nos 405 regulamentos como auxílios;*
- *Benefícios universais: Abertos a todos os alunos que eventualmente venham precisar de atendimento específico. Em geral são ações pontuais, como campanhas e eventos, além do serviço de saúde, à disposição permanente dos estudantes;*
- *Benefícios acadêmicos: Destinados aos alunos envolvidos em projetos de pesquisa ou que tenham bom desempenho acadêmico. Também são incluídos nesta categoria o apoio educacional. Em geral são tratados nos regulamentos como bolsas.*

Sinteticamente podem ser apresentados os seguintes benefícios identificados nos regulamentos analisados, conforme aponta a Tabela 05:

TABELA 5 - Benefícios da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais

Benefícios sociais			
Moradia/alojamento	Transporte	Alimentação	Creche
Material didático/escolar	Uniforme	Auxílio Complementar	Bolsa Estudantil
Benefícios Universais		Benefícios Acadêmicos	
Atenção à saúde	Inclusão Digital	Apoio pedagógico	Bolsa de pesquisa
Cultura/Arte	Esporte/Lazer	Visitas técnicas/ participação em eventos	Apoio a entidades estudantis / Formação para cidadania
Apoio ao estudante com necessidades especiais			

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos regulamentos dos Institutos Federais.

É importante apresentar essa separação dos tipos de benefícios, pois a partir da análise dos regulamentos dos Institutos Federais se percebe que há uma tendência a que se tratem os benefícios como sendo de naturezas diferentes. Para os benefícios sociais há a tendência em se permitir o acúmulo de benefícios, o que não acontece no caso das bolsas acadêmicas. Em três instituições as bolsas de pesquisa não estão englobadas na política de Assistência Estudantil, apesar de, em pelo menos uma delas, apregoar-se o princípio da integração entre ensino, pesquisa e extensão como base da política.

Em 7 dos 30 regulamentos analisados foram encontrados programas de benefícios específicos para o PROEJA (em uma instituição chama-se de benefício para a EJA). Em uma delas a política prevê que os alunos do PROEJA devam ter prioridade no atendimento face aos demais estudantes da instituição.

Em três instituições há critérios e exigências para que o aluno do PROEJA receba o benefício, como renda familiar per capita inferior a 1,5 salário

mínimo e frequência escolar acima de 85%; nas demais não fica evidente se haverá uma seleção, ou se todos receberão automaticamente o recurso.

Nesse momento em que se torna necessário fortalecer e ampliar a Política de Assistência Estudantil em todas as instituições federais de ensino, ao mesmo tempo em que se almeja garantir nas instituições de educação profissional o espaço do aluno do PROEJA como estudante regular da instituição, mais do que criar programas específicos para o atendimento do aluno da EJA, é preciso garantir critérios justos e claros para a concessão dos benefícios a esses alunos.

Desta forma, o caminho considerado mais apropriado seria incluir o público do PROEJA entre aqueles que devem ter atendimento preferencial, analisados seus requisitos de acordo com os critérios de seleção. Desta forma, os alunos do PROEJA concorreriam em igualdade de condições com os demais alunos da instituição, mas teriam preferência no atendimento em casos nos quais o recurso disponível seja insuficiente para atender a todos.

Considerações finais

Ao início deste trabalho havia uma questão central a ser respondida acerca das condições em que a assistência ao estudante do PROEJA estariam sendo conduzidas no âmbito da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais.

A partir da análise realizada, chega-se à conclusão que a Política delineada pelos Institutos Federais define a Assistência Estudantil como um conjunto de ações em forma de benefício ao estudante que objetivam garantir a entrada, auxiliar na sua permanência, conduzir para a conclusão e incentivar o prosseguimento dos estudos. Agrega, ainda, além de iniciativas voltadas para a democratização do acesso, para a redução das desigualdades sociais e para o auxílio ao estudante em risco social, o reconhecimento do mérito acadêmico, o incentivo à pesquisa, à continuidade dos estudos e a formação para a cidadania.

Além dessas questões, com o estudo verificou-se que a assistência estudantil é uma política de equidade, que visa a superar as diferenças socioeconômicas em prol da igualdade de oportunidades para seus alunos, sejam eles da educação básica ou superior. É, ainda, heterogênea na multiplicidade de fatores que são considerados para determinar quais benefícios estabelecer e como dividir os recursos, mas é homogênea na priorização dos benefícios sociais - para os alunos em desvantagem socioeconômica - e na oferta de benefícios universais - voltados para todos os alunos.

As ações colocadas indicam a Assistência Estudantil como uma oportunidade de atender a todos os alunos, com prioridade aos alunos

em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Falta, ainda, ampliar esta dimensão, evidenciando no texto a prioridade aos alunos de cursos PROEJA no acesso aos benefícios sociais, considerando o perfil do público do Programa, de trabalhadores, mantenedores de famílias e com histórico de descontinuidade em seu processo de escolarização.

Outro ponto que precisa ficar claro é a separação entre os benefícios sociais e de mérito estudantil, entre os que demandam recurso financeiro e os que só demandam recursos humanos, entre os que são para alguns e os que são para todos. Alguns regulamentos estudados trazem certa confusão sobre estes pontos, o que pode prejudicar a leitura e interpretação do documento legal por parte dos profissionais responsáveis em colocar em prática as ações.

Por fim, a conclusão que se chega é que existe um ambiente favorável para que os alunos do PROEJA sejam inseridos organicamente nas ações de Assistência Estudantil dos Institutos Federais, sem a necessidade de um benefício específico por parte da SETEC/MEC.

Por outro lado, para que os alunos do PROEJA continuem a ser atendidos é necessário o fortalecimento, ampliação e consolidação da Política de Assistência Estudantil de uma maneira mais ampla, inclusive no tocante ao aumento de recursos, para que haja a segurança de que finalmente existem ações de apoio ao acesso, permanência e êxito dos alunos da Educação de Jovens e Adultos nas instituições federais de educação profissional, conforme preconizado nos princípios do PROEJA.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAHIA. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA. Conselho Superior. Diretrizes para a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Resolução de 26 de outubro de 2010**.

BRASIL. **Decreto 5.840 de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação 490 Profissional ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Revoga o Decreto 5.478/2005. Brasília (DF), 2006.

_____. **Exposição de Motivos n. 11**. Brasília (DF), 07 de maio de 2010.

DEMO, P. **Educação pelo Averso**: assistência como um Direito e como um Problema. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, C. J. R. Da Estrela ao Arado, do Arado à Estrela: Tensões e Consensos em PROEJA. In. ZAMBERLAN, Adriana et al (Org.). Refletindo Sobre o PROEJA: Produções de Santa Maria. **V Cadernos PROEJA Especialização Rio Grande do Sul**. Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2010. p. 117-135.

SILVA, V. C. N. **A implementação do PROEJA na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**: visão dos gestores. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília: Brasília (DF), 2010.

Recebido em: 29/08/2013

Aprovado em: 14/10/2013